

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná necessita assegurar a disponibilidade de materiais e instrumentos destinados à execução de pequenos reparos, ajustes pontuais e substituições de componentes nas suas instalações, de modo a garantir o adequado funcionamento dos ambientes e a continuidade das atividades institucionais.

Nesse contexto, a necessidade decorre do uso regular das dependências e sistemas prediais, que implica desgaste natural dos componentes e demanda intervenções corretivas de baixa complexidade, bem como da dinâmica operacional dos espaços, caracterizada por fluxo contínuo de pessoas e atividades. Soma-se a isso o encerramento da vigência das Atas de Registro de Preços nº 006/2024 (0969334), 007/2024 (0972224), 008/2024 (0970334), 009/2024 (0970336), 010/2024 (0972229) e 011/2024 (0972235), que atualmente subsidiam o fornecimento de parte dos insumos demandados, o que evidencia a necessidade de planejamento de nova contratação, a fim de evitar descontinuidade no atendimento das demandas operacionais.

Ademais, as demandas possuem caráter recorrente e imprevisível, associando-se a ocorrências cotidianas que exigem pronta atuação da equipe técnica responsável, razão pela qual se faz necessária a disponibilização de materiais elétricos, de infraestrutura lógica e telefonia, de marcenaria, de construção civil, hidrossanitários e instrumentos auxiliares de uso técnico, cuja indisponibilidade pode comprometer o atendimento tempestivo das ocorrências, com impactos no funcionamento regular das instalações e na eficiência das atividades institucionais.

Ademais, destaca-se que, em outubro de 2025, foi firmado o Contrato nº 030/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, abrangendo, entre outros, os cargos de engenheiro eletricista e mecânico, encanador, técnico em manutenção de cabeamento de rede e telefonia e auxiliar de manutenção.

A disponibilização contínua desses profissionais especializados tende a ampliar a capacidade operacional da Administração para execução de atividades de manutenção preventiva, permitindo maior frequência e sistematização dessas intervenções, com vistas à redução da necessidade de manutenções corretivas. Nesse contexto, é esperado o aumento da demanda por materiais e insumos, em razão da intensificação das atividades de manutenção, o que reforça a necessidade de adequada provisão de itens para atendimento contínuo das demandas operacionais.

Ressalta-se que os insumos objeto desta contratação destinam-se exclusivamente à realização de pequenos reparos e intervenções de baixa complexidade, não se caracterizando como execução de obra ou serviço de engenharia de maior vulto.

Por fim, a presente demanda alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, ao buscar assegurar a adequada provisão de insumos necessários à continuidade das atividades institucionais.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, sob o item nº 258, para o exercício de 2026. A necessidade foi previamente formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 26 (1435214), vinculado ao processo SEI nº 02765-69.2026, que consolidou as informações iniciais para a instrução da contratação.

A inclusão no PCA evidencia o alinhamento da demanda ao planejamento institucional e à programação administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos e de desempenho

Os materiais contemplam variações conforme o tipo de instalação, a exemplo de componentes compatíveis com sistemas construtivos distintos, como alvenaria e drywall, de modo a assegurar adequada aplicação nas diferentes estruturas existentes.

Os materiais e instrumentos a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas neste Estudo e no Termo de Referência, observando padrões adequados de qualidade, desempenho, durabilidade, segurança e compatibilidade com os sistemas e infraestruturas existentes, de modo a assegurar sua adequada utilização e padronização nas instalações.

Os itens deverão:

- Ser novos e de primeiro uso;
- Estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela ABNT e certificações do INMETRO, quando exigíveis;
- Possuir identificação clara de fabricante, marca e modelo, quando cabível.

As especificações técnicas possuem caráter referencial, sendo admitido o fornecimento de produtos equivalentes, desde que comprovado, por meio de documentação técnica idônea, o atendimento integral às características, padrões de qualidade e desempenho estabelecidos, em nível igual ou superior ao especificado.

Para fins de verificação da conformidade dos produtos ofertados, poderá ser exigida a apresentação de documentos que contenham as características dos itens, tais como catálogos, fichas técnicas, prospectos ou equivalentes, com informações relativas à marca, modelo, especificações técnicas e padrões de desempenho.

Para os itens relacionados a sistemas de iluminação, deverão ser observadas as características de temperatura de cor e demais parâmetros luminotécnicos compatíveis com os ambientes de instalação, de modo a assegurar conforto visual, padronização e adequação ao uso dos espaços.

Quando especificado “conjunto montado”, o item deverá ser fornecido completo e pronto para instalação, incluindo todos os componentes necessários; quando especificado apenas “módulo”, refere-se exclusivamente ao mecanismo interno correspondente.

Os materiais contemplam variações conforme o tipo de instalação, a exemplo de componentes compatíveis com sistemas construtivos distintos, como alvenaria e drywall, de modo a assegurar adequada aplicação nas diferentes estruturas existentes.

Requisitos operacionais e logísticos

O fornecimento dos materiais será realizado conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Compra, observadas as condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

A contratada deverá possuir capacidade operacional para atendimento das solicitações ao longo da vigência do instrumento contratual, assegurando a entrega dos itens nas condições e prazos estabelecidos.

Os itens deverão ser fornecidos em embalagens adequadas, que assegurem sua integridade durante o transporte, armazenamento e manuseio.

Requisitos contratuais e de garantia

O prazo de garantia dos bens será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou aquele fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do recebimento definitivo.

Durante o prazo de garantia, a contratada será responsável pela substituição dos itens que apresentarem vícios, defeitos de fabricação ou desconformidade com as especificações, sem ônus adicional para a Administração.

A execução do objeto será de responsabilidade integral da CONTRATADA, não sendo admitida a subcontratação, em razão das características do objeto.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado tem por objetivo identificar as soluções disponíveis aptas a atender à necessidade administrativa consistente no fornecimento de materiais e instrumentos destinados à execução de pequenos reparos, ajustes pontuais e substituições de componentes nas instalações da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. A demanda possui caráter contínuo, recorrente e imprevisível, estando relacionada à manutenção

operacional das instalações e à necessidade de pronta resposta a ocorrências cotidianas, o que exige a disponibilidade imediata de insumos diversos.

O mercado fornecedor dos itens pretendidos é amplo e diversificado, composto por empresas que atuam nos segmentos de materiais elétricos, construção civil, marcenaria, hidráulica, infraestrutura lógica e instrumentos técnicos. Os itens apresentam características padronizadas e são amplamente comercializados, com múltiplos fornecedores em âmbito local, regional e nacional.

Para a realização do presente levantamento, foram consideradas múltiplas fontes de pesquisa, de forma sistematizada, incluindo a análise de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, consulta a fornecedores do setor, bem como levantamento de soluções disponíveis no mercado varejista e atacadista de materiais de manutenção predial e insumos técnicos.

A pesquisa contemplou, ainda, a identificação de diferentes modelos de fornecimento, a análise das condições usuais de aquisição e a verificação da disponibilidade dos itens no mercado, com o objetivo de identificar alternativas aptas a atender à demanda institucional, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10.082/2022.

A partir do levantamento realizado, foram identificadas as seguintes soluções possíveis para atendimento da necessidade administrativa:

A alternativa consistente na **aquisição por demanda específica e pontual** caracteriza-se pela realização de contratações individualizadas à medida que as necessidades surgem, com fornecimento imediato pelo mercado. Embora apresente como vantagem a aderência direta à demanda real e a ausência de necessidade de armazenagem, tal modelo revela limitações relevantes no contexto analisado. Destaca-se, nesse sentido, o risco de indisponibilidade de materiais no momento da necessidade, especialmente para itens específicos ou de menor circulação, bem como a ausência de padronização dos insumos, o que pode comprometer a compatibilidade com os sistemas e infraestruturas existentes. Ademais, os preços ficam sujeitos a variações de mercado, reduzindo a previsibilidade orçamentária, e há aumento do custo administrativo decorrente da necessidade de múltiplas contratações, o que pode impactar negativamente a continuidade das atividades institucionais.

Já em relação a alternativa de **aquisição direta dos materiais com formação de estoque**, por sua vez, consiste na aquisição antecipada dos materiais, com manutenção de estoque físico sob gestão da Administração (almoxarifado), visando à disponibilidade imediata para atendimento das demandas. Esse modelo apresenta como principal benefício a pronta disponibilidade dos insumos, permitindo atuação célere da equipe técnica e reduzindo o risco de interrupções operacionais. Além disso, favorece o controle sobre a padronização dos materiais. Contudo, implica a necessidade de investimento inicial elevado e traz riscos inerentes à gestão de estoque, como obsolescência, deterioração ou perda de materiais, especialmente diante da diversidade dos itens envolvidos. Soma-se a isso a exigência de estrutura física adequada e gestão logística contínua, além da possibilidade de superdimensionamento das aquisições, em razão da imprevisibilidade da demanda.

Já a aquisição por meio do **Sistema de Registro de Preços** consiste na formalização de ata que permite a aquisição parcelada dos materiais, conforme a necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de contratação imediata. Trata-se de modelo amplamente adotado na Administração Pública para demandas de natureza contínua e imprevisível, como a presente. Esse sistema possibilita maior flexibilidade operacional, ao permitir aquisições sob demanda, sem a necessidade de formação de grandes estoques, além de conferir maior previsibilidade orçamentária, em razão do registro prévio dos preços. Também favorece a padronização dos materiais, em conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos, e reduz o custo administrativo, mediante a centralização das aquisições. Por outro lado, demanda planejamento prévio para a realização do procedimento licitatório e depende da manutenção das condições de mercado durante a vigência da ata, exigindo adequado gerenciamento dos quantitativos registrados.

Diante da análise realizada, verifica-se que as soluções apresentam diferentes níveis de adequação à necessidade administrativa, devendo a escolha considerar não apenas o aspecto econômico, mas também fatores relacionados à eficiência operacional, à continuidade das atividades institucionais e à gestão dos recursos públicos.

Avaliação comparativa de contratações anteriores da própria ALEP

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná realizou contratação anterior para o fornecimento de parte dos itens desta demanda, por meio das seguintes Atas de Registro de Preços:

Procedimento Administrativo	ARPs	Data de Assinatura das ARPs	Objeto	Valor total contratado
------------------------------------	-------------	------------------------------------	---------------	-------------------------------

PE Nº 002/2024 SEI nº 12479- 88.2023	ARP 006/2024 - SEI nº 0969334 ARP 007/2024 – SEI nº 0972224 ARP 008/2024 – SEI nº 0970334 ARP 009/2024 – SEI nº 0970336 ARP 010/2024 – SEI nº 0972229 ARP 011/2024 – SEI nº 0972235	ARP 006/2024 – assinada em 05/06/2024 ARP 007/2024 – assinada em 10/06/2024 ARP 008/2024 – assinada em 05/06/2024 ARP 009/2024 – assinada em 06/06/2024 ARP 010/2024 – assinada em 10/06/2024 ARP 011/2024 – assinada em 10/06/2024	Formação de registro de preços para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, de alvenaria e ferragens destinados à manutenção predial, visando a conservação do Patrimônio Público, com vistas ao atendimento das demandas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para permitir a manutenção das condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades que compõem a missão institucional deste Poder Legislativo.	R\$ 91.510,93
---	--	--	---	--------------------------------

Contratações similares por outros órgãos ou entidades

Foi constatada a existência de contratações similares por outros órgãos e entidades, conforme quadro abaixo, evidenciando que, no âmbito do mercado público, é recorrente a utilização do pregão eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de insumos destinados à execução de pequenos reparos, intervenções de baixa complexidade e atividades operacionais rotineiras de manutenção, adotando-se, conforme as características do objeto e a estratégia de contratação, o critério de julgamento pelo maior desconto ou menor preço por lote.

Órgão/Entidade	Ato do Contrato	Objeto (resumo)	Modelo de Contratação	Fonte	Valor Total Contratado
Prefeitura Municipal de Pinhais / PR	PE nº 45/2025	Aquisição de materiais elétricos para manutenção predial.	Sistema de Registro de Preços Critério de Julgamento adotado: Maior desconto	https://alertalicitacao.com.br/%21licitacao/PNCP-95423000000100-1-000185-2025	R\$ 456.884,61
Prefeitura Municipal de Ipira / SC	PE nº 18/2025	Aquisição de material de construção e material elétrico.	Sistema de Registro de Preços Critério de Julgamento adotado: Menor Preço por lote	https://ipira.sc.gov.br/licitacao/edital-018-2025-pregao-eletronico/	R\$ 1.071.266,15
Governo do Estado de Rondônia	PE nº 90393/2025	Aquisição de materiais de manutenção predial, com todos os insumos da tabela SINAPI.	Sistema de Registro de Preços Critério de Julgamento adotado: Maior Desconto	Licitações - Pregão - 90393/2025 - Governo do Estado de Rondônia - Governo do Estado de Rondônia	R\$ 1.000.000,38

Prefeitura Municipal de Arvorezinha / RS	PE nº 09/2026	Fornecimento de tubos e artefatos de concreto e materiais para pavimentação destinados à execução de serviços de infraestrutura urbana, drenagem pluvial, manutenção e obras públicas do Município.	Sistema de Registro de Preços Critério de Julgamento adotado: Menor Preço	Licitações Arvorezinha-RS Edital 9/2026	R\$ 2.403.214,50
--	---------------	---	--	---	------------------

Análise comparativa e escolha da solução

Modelo	Descrição	Vantagens	Desvantagens
Aquisição por demanda específica e pontual (Modelo A)	aquisição dos materiais apenas quando identificada a necessidade, com entrega imediata pelo fornecedor.	agilidade na obtenção dos materiais em situações emergenciais; inexistência de custos de armazenagem e gestão de estoque; aquisição conforme a demanda efetiva;	risco de indisponibilidade de materiais no mercado; preços sujeitos a variações, sem previsibilidade orçamentária; necessidade de realização de contratações recorrentes.
Formação de estoque (Modelo B)	aquisição antecipada e manutenção de estoque de materiais, visando à disponibilidade imediata para uso.	disponibilidade imediata de materiais; redução do risco de interrupções nas atividades operacionais; maior previsibilidade no atendimento das demandas;	elevado custo inicial de aquisição; risco de obsolescência ou deterioração dos materiais; necessidade de espaço físico adequado e gestão logística contínua.
Sistema de Registro de Preços – SRP (Modelo C)	formalização de ata de registro de preços, permitindo a aquisição dos materiais conforme a necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de contratação imediata.	contratações sob demanda; preços previamente registrados; maior previsibilidade orçamentária; favorecimento da economicidade e da eficiência administrativa; flexibilidade para atendimento de demandas emergenciais; compatibilidade com o fornecimento parcelado, conforme a dinâmica das necessidades da Administração;	necessidade de planejamento prévio e realização de procedimento licitatório para formação da ata; dependência da manutenção das condições de mercado durante a vigência; eventuais limitações quantitativas dos itens registrados.

Diante da análise realizada, verifica-se que as soluções apresentam diferentes níveis de adequação à necessidade administrativa, devendo a escolha considerar não apenas o aspecto econômico, mas também fatores relacionados à eficiência operacional, à continuidade das atividades institucionais e à gestão dos recursos públicos.

Observa-se que a aquisição pontual não se mostra adequada ao contexto analisado, em razão dos riscos de descontinuidade e da baixa previsibilidade operacional. A formação de estoque, embora assegure disponibilidade imediata, implica custos elevados e complexidade logística relevante, além de riscos inerentes à gestão de materiais.

Considerando o cenário identificado, o levantamento de mercado demonstrou ser plenamente viável a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, com a divisão em lotes conforme a natureza dos materiais, em razão da diversidade e especificidade dos itens a serem contratados. A adoção do critério de julgamento de menor preço por lote mostra-se adequada ao objeto, por favorecer a competitividade, a padronização dos insumos e a eficiência na gestão contratual, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA COMO UM TODO

Registra-se, ainda, que a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui prática consolidada em contratações similares no âmbito da Administração Pública, evidenciando sua adequação a objetos com características semelhantes às da presente demanda.

A solução consiste na formação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos de manutenção predial, compreendendo materiais elétricos, de infraestrutura lógica e telefonia, de marcenaria, hidrossanitários e de construção civis, bem como instrumentos auxiliares de uso técnico, destinados ao atendimento de demandas rotineiras e de baixa complexidade nas instalações da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

A contratação visa assegurar o fornecimento parcelado e sob demanda dos insumos necessários à realização de pequenos reparos, substituições pontuais, ajustes e adequações nas instalações, garantindo a continuidade e o adequado funcionamento das atividades institucionais.

Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução abrange:

- Aquisição e fornecimento: disponibilização de insumos novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, observadas as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela ABNT, quanto a requisitos de qualidade, segurança, desempenho e durabilidade;
- Transporte e entrega: entrega dos insumos nas dependências da CONTRATANTE, em condições adequadas de acondicionamento, preservando sua integridade até o recebimento;
- Armazenamento e utilização: os insumos serão armazenados e utilizados pela equipe responsável, conforme a necessidade, em intervenções de baixa complexidade;
- Vida útil e desempenho: os insumos deverão apresentar durabilidade e desempenho compatíveis com sua finalidade, contribuindo para a eficiência das ações de manutenção;
- Garantia: os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, conforme práticas usuais de mercado e, quando aplicável, nos termos definidos pelo fabricante, sem prejuízo das responsabilidades legais do fornecedor;
- Manutenção e assistência técnica: por se tratar de aquisição de bens de consumo e materiais de reposição, não se prevê, como regra, a contratação de serviços de manutenção vinculados ao objeto, cabendo à equipe da CONTRATANTE a execução das atividades necessárias, ressalvados os casos em que, pela natureza do item, haja previsão específica de suporte técnico do fabricante;
- Substituição de itens defeituosos: os insumos que apresentarem vícios, defeitos ou inconformidades deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem ônus adicional para a Administração.

Os insumos serão adquiridos conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Compra, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os itens foram organizados em lotes compostos por insumos de natureza similar, considerando aspectos técnicos e de mercado, com vistas à padronização, ao ganho de escala, à eficiência logística e à economicidade.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza variável e recorrente das demandas, permitindo maior flexibilidade na gestão das aquisições, evitando aquisições desnecessárias e assegurando a disponibilidade dos insumos.

A solução adotada contribui para a racionalização da gestão de insumos, a padronização das especificações técnicas e a promoção da eficiência operacional e da economicidade.

O detalhamento da solução, incluindo especificações técnicas, quantitativos e condições de fornecimento, encontra-se descrito no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O dimensionamento dos quantitativos foi realizado com base em critérios técnicos e operacionais, considerando a natureza da demanda, o histórico de consumo disponível, os níveis de estoque existentes e a necessidade de assegurar a continuidade das atividades de manutenção predial da Administração.

Em razão da diversidade e quantidade de itens (mais de 200), a memória de cálculo foi estruturada por grupos de materiais, conforme a similaridade de utilização e comportamento de consumo, não sendo tecnicamente eficiente a individualização do cálculo para cada item.

Para os itens com histórico de consumo registrado no sistema GMS, foram utilizados dados objetivos de consumo médio e necessidade de ressurgimento, considerando a projeção para o período de 12 meses.

Para os itens sem histórico consolidado, os quantitativos foram estimados com base na experiência da área técnica, na frequência de utilização em atividades de manutenção preventiva e corretiva, e na necessidade de pronta resposta às demandas operacionais.

Destaca-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços confere flexibilidade à contratação, permitindo que as aquisições ocorram conforme a necessidade efetiva da Administração, funcionando como mecanismo de mitigação de eventuais imprecisões nas estimativas.

A memória de cálculo encontra-se fundamentada em dados técnicos e operacionais, assegurando a razoabilidade e a adequação dos quantitativos estimados.

Ressalta-se que a presente contratação também visa ao aprimoramento dos mecanismos de controle de consumo e gestão de materiais, contribuindo para maior precisão no dimensionamento de futuras aquisições.

O quadro a seguir sintetiza os critérios adotados para a estimativa dos quantitativos, bem como a fundamentação técnica associada a cada grupo de itens, considerando, conforme o caso, dados de consumo histórico extraídos do sistema GMS, níveis de estoque identificados em inventário e estimativas técnicas da área demandante.

Lote	Tipo de material	Critério de estimativa	Fundamentação
Lote 1	Materiais elétricos	Demanda contínua + estimativa técnica + GMS parcial	Alta rotatividade, manutenção predial recorrente
Lote 2	Infraestrutura lógica	Consumo recorrente + reposição	Manutenção de rede e telefonia
Lote 3	Marcenaria	Uso eventual sob demanda	Pequenos reparos em mobiliário
Lote 4	Construção civil	Consumo frequente + estoque mínimo	Intervenções de baixa complexidade rotineiras
Lote 5	Hidrossanitário	Histórico + reposição + criticidade	Manutenção de sanitários e redes
Lote 6	Instrumentos	Aquisição pontual	Equipamentos de suporte técnico

Os quantitativos estimados para a presente contratação encontram-se detalhados nas planilhas a seguir:

Lote 1 - Materiais elétricos

ITEM	CÓDIGO GMS	CÓDIGO SINAPI	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	610343147	39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC ST2, ANTICHAMA BWF-B, TENSÃO NOMINAL 0,6/1 kV, COM 3 CONDUTORES DE 2,5 MM², COR A DEFINIR.	M	1000
2	610310911	1013	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, TENSÃO NOMINAL 450/750 V, 1 CONDUTOR, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM², COR A DEFINIR.	M	5000
3	610362200	1014	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, TENSÃO NOMINAL 450/750 V, 1 CONDUTOR, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM², COR A DEFINIR.	M	5000
4	610362191	981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, TENSÃO NOMINAL 450/750 V, 1 CONDUTOR, SEÇÃO NOMINAL 4 MM², COR A DEFINIR.	M	5000
5	610399617	982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, TENSÃO NOMINAL 450/750 V, 1 CONDUTOR, SEÇÃO NOMINAL 6 MM², COR A DEFINIR.	M	5000

6	59032509	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, PARA USO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPATÍVEL, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	UN	200
7	590199786	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL 16 A	UN	40
8	5901111373	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL 20 A	UN	80
9	590161084	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL 25 A	UN	40
10	59014991	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL 32 A.	UN	40
11	590170157	34686	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL 40 A.	UN	100
12	5901111468	34616	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 16 A	UN	50
13	590175458	34616	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 20 A	UN	70
14	59014992	34616	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 25 A	UN	40
15	590199790	34616	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 32 A	UN	40
16	5901111519	34623	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 40 A.	UN	50
17	590120275	34709	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 50 A.	UN	25
18	590199799	34714	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 63 A.	UN	50
19	590175974	2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL 15 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V.	UN	100
20	590171890	2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL 25 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V.	UN	100
21	590191876	2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL 30 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V.	UN	70
22	590171891	2386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL 35 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V.	UN	50
23	59015010	2386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL 40 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V.	UN	50
24	590175975	2388	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 15 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V.	UN	100
25	590175973	2388	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 25 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V.	UN	100
26	590188346	2388	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 35 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V.	UN	50
27	590175977	2388	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 40 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V.	UN	50
28	590178509	2388	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 50 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V.	UN	50
29	590175978	2392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 35 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V.	UN	50
30	590175980	2392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 50 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V.	UN	50
31	590178510	2373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 70 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V.	UN	50
32	590175982	2373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V.	UN	50

33	59014398	7528	TOMADA 2P+T 10 A, 250 V. CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	300
34	590171791	38075	TOMADA 2P+T, 20 A, 250 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	300
35	590120931		ADAPTADOR PARA TOMADA ELÉTRICA, 2P+T, REVERSO PADRÃO ANTIGO PARA NOVO, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO 127 V – 220 V (BIVOLT), GABINETE EM TERMOPLÁSTICO E PARTES CONDUTORAS EM COBRE	UN	200
36	590115287		ADAPTADOR PARA TOMADA ELÉTRICA, 2P+T, REVERSO PADRÃO NOVO PARA ANTIGO, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO 127 V – 220 V (BIVOLT), GABINETE EM TERMOPLÁSTICO E PARTES CONDUTORAS EM COBRE	UN	200
37	590160887		FONTE DRIVER LED, PARA LUMINÁRIA, POTÊNCIA NOMINAL DE 8 W A 12 W, BIVOLT, COMPATÍVEL COM AS LUMINÁRIAS EXISTENTES NAS INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE.	UN	300
38			FONTE DRIVER LED, PARA LUMINÁRIA, POTÊNCIA NOMINAL DE 13 W A 18 W, BIVOLT, COMPATÍVEL COM AS LUMINÁRIAS EXISTENTES NAS INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE.	UN	400
39			FONTE DRIVER LED, PARA LUMINÁRIA, POTÊNCIA NOMINAL DE 19 W A 24 W, BIVOLT, COMPATÍVEL COM AS LUMINÁRIAS EXISTENTES NAS INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE.	UN	300
40	590133611		DISJUNTOR-MOTOR, TRIPOLAR, FAIXA DE AJUSTE DE 10 A A 16 A, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CORPO EM MATERIAL AUTOEXTINGUÍVEL, LARGURA APROXIMADA DE 45 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 96 MM, PARA PROTEÇÃO DE MOTORES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	20
41			DISJUNTOR-MOTOR, TRIPOLAR, FAIXA DE AJUSTE DE 20 A A 25 A, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CORPO EM MATERIAL AUTOEXTINGUÍVEL, LARGURA APROXIMADA DE 45 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 96 MM, PARA PROTEÇÃO DE MOTORES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	20
42	590176784		DISJUNTOR-MOTOR, TRIPOLAR, FAIXA DE AJUSTE DE 13 A A 18 A, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CORPO EM MATERIAL AUTOEXTINGUÍVEL, LARGURA APROXIMADA DE 45 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 96 MM, PARA PROTEÇÃO DE MOTORES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	10
43	590176785		DISJUNTOR-MOTOR, TRIPOLAR, FAIXA DE AJUSTE DE 4 A A 6 A, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CORPO EM MATERIAL AUTOEXTINGUÍVEL, LARGURA APROXIMADA DE 45 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 96 MM, PARA PROTEÇÃO DE MOTORES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	10

44	590130011		TOMADA ELÉTRICA, 2P+T, 10 A, PADRÃO MODULAR, COMPATÍVEL COM SISTEMAS COMERCIAIS USUAIS, 1 MÓDULO, CORPO EM TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, FORNECIDA COMPLETA E MONTADA	UN	1000
45	590130012		TOMADA ELÉTRICA, 2P+T, 20 A, PADRÃO MODULAR, COMPATÍVEL COM SISTEMAS COMERCIAIS USUAIS, 1 MÓDULO, CORPO EM TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, FORNECIDA COMPLETA E MONTADA	UN	400
46	59014350		INTERRUPTOR ELÉTRICO, 1 TECLA SIMPLES, 10 A, 250 V, PARA EMBUTIR EM CAIXA 4" X 2", COM PLACA, CORPO EM TERMOPLÁSTICO E CONTATOS EM LIGA DE COBRE, FORNECIDO COMPLETO E MONTADO, COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO	UN	100
47	590112003		PLUGUE FÊMEA, 2P+T, 20 A, 250 V, CORPO EM TERMOPLÁSTICO COM PARTES CONDUTORAS EM METAL	UN	150
48	59013205		PLUGUE FÊMEA, 2P+T, 10 A, 250 V, CORPO EM TERMOPLÁSTICO COM PARTES CONDUTORAS EM METAL	UN	150
49	59013206		PLUGUE MACHO, 2 PINOS, 10 A, 250 V, CORPO EM TERMOPLÁSTICO COM PINOS MACIÇOS EM LIGA DE COBRE	UN	400
50	590147623		PLUGUE TIPO T (BENJAMIN), 2P+T, 3 SAÍDAS, 10 A, 250 V, CORPO EM TERMOPLÁSTICO COM PARTES CONDUTORAS EM COBRE	UN	100
51	5901111211		PLUGUE MACHO 90°, 2P+T, 10 A, 127 V A 220 V, COM PRENSA-CABO, CORPO EM TERMOPLÁSTICO.	UN	100
52	630562888		LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED, COM 2 FARÓIS E 48 LEDS DE ALTO BRILHO, ÂNGULO DE ABERTURA DE 60°, TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, CORPO EM PLÁSTICO ABS	UN	70
53	620347196		LÂMPADA LED TIPO BULBO, 9 W, BIVOLT, BASE E27, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA DE 6500 K, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10.000 HORAS	UN	2000
54	620346998		LÂMPADA LED TIPO BULBO, 15 W, BIVOLT, BASE E27, TEMPERATURA DE COR 6500 K, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10.000 HORAS	UN	2000
55	620370757		LÂMPADA LED TUBULAR T5, 9 W, TENSÃO DE 100 V A 250 V, COMPRIMENTO 563 MM, BASE G5, TEMPERATURA DE COR ENTRE 3750 K E 4250 K.	UN	200
56	620346676		LÂMPADA LED TUBULAR T8, 18 W A 20 W, BIVOLT, COMPRIMENTO 1200 MM, DIÂMETRO 30 MM, BASE G13, TEMPERATURA DE COR 6500 K, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS	UN	1500
57	6203111876	111876	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR SLIM TIPO PLAFON, 18 W, BIVOLT 127 V – 220 V, DIMENSÕES APROXIMADAS 225 MM X 225 MM X 13 MM, CORPO EM ALUMÍNIO COM DIFUSOR EM MATERIAL TRANSLÚCIDO, TEMPERATURA DE COR 4000 K.	UN	500
58	620310969		LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED, COM 30 LEDS DE ALTO BRILHO, TENSÃO BIVOLT 127 V – 220 V, TEMPO DE RECARGA DE ATÉ 24 HORAS, AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LÍTIO, COM KIT PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES.	UN	400

59			LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR, 32 W, BIVOLT, FORMATO QUADRADO, TEMPERATURA DE COR 4000 K, FORNECIDA COM DRIVER E KIT DE FIXAÇÃO PARA INSTALAÇÃO	UN	800
60	620366132		LUMINÁRIA LED TIPO PAINEL PLAFON DE SOBREPOR, POTÊNCIA DE 24 W A 25 W, BIVOLT, FORMATO QUADRADO, TEMPERATURA DE COR DE 6400 K A 6500 K, FORNECIDA COM DRIVER E KIT DE FIXAÇÃO PARA INSTALAÇÃO	UN	50
61	620362622		LUMINÁRIA LED TIPO PLAFON DE EMBUTIR, POTÊNCIA DE 24 W A 25 W, BIVOLT, FORMATO QUADRADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM X 30 CM, TEMPERATURA DE COR 6400 K, FORNECIDA COM DRIVER E KIT DE FIXAÇÃO PARA INSTALAÇÃO	UN	300
62			LUMINÁRIA LED TIPO PAINEL PLAFON DE EMBUTIR, POTÊNCIA DE 24 W A 25 W, BIVOLT, FORMATO QUADRADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM X 30 CM, TEMPERATURA DE COR 4000 K, FORNECIDA COM DRIVER E KIT DE FIXAÇÃO PARA INSTALAÇÃO	UN	1.500
63	620361270		LÂMPADA LED TUBULAR T5, 18 W, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 4000 K. BASE G5	UN	250
64	620362624		LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR TIPO PLAFON, 18 W, BIVOLT 127 V – 220 V, FORMATO REDONDO, TEMPERATURA DE COR DE 6000 K	UN	150
65	620366138		LÂMPADA LED TIPO HALOPIN, 5 W, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6000 K	UN	150
66	620329071		LÂMPADA LED TUBULAR T8, 9 W, BIVOLT, DIÂMETRO 26 MM, BASE G13, TEMPERATURA DE COR 6500 K, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS	UN	100
67	590310767		CANALETA PARA PASSAGEM DE CABOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA. MATERIAL: PVC. DIMENSÕES: 20 MM X 10 MM X 2000 MM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM DIVISÓRIA INTERNA (DOIS COMPARTIMENTOS).	UN	300
68	590380129		CANALETA TIPO APARENTE PARA PISO, PARA PASSAGEM DE CABOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA. MATERIAL: PVC. DIMENSÕES: 52 MM X 14 MM. COR: A DEFINIR.	UN	30
69	590157593		BLOCO DE CONTATO AUXILIAR FRONTAL. NÚMERO DE POLOS: 1. CONFIGURAÇÃO DE CONTATO: 1NA. TENSÃO NOMINAL: 220 V. CORRENTE NOMINAL: 4 A. TIPO DE TERMINAL: PARAFUSO. DIMENSÕES (L X A X P): 10 MM X 36 MM X 47 MM.	UN	6
70	590177350		BLOCO DE CONTATO AUXILIAR LATERAL PARA DISJUNTOR MOTOR. CONFIGURAÇÃO DE CONTATOS: 1NA + 1NF.	UN	4
71	590176783		CONTATORA. CORRENTE NOMINAL: 18 A. TENSÃO NOMINAL: 220 V. FREQUÊNCIA: 60 HZ.	UN	2
72	590186830		CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO (SPLIT BOLT). MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO. ACABAMENTO: ESTANHADO. MEDIDA PRINCIPAL: 10 MM². DERIVAÇÃO: 2,5 MM² A 10 MM². COMPONENTES: CORPO COM PORCA, MIOLO E SEPARADOR EM LIGA DE COBRE FUNDIDA. APLICAÇÃO: CONDUTORES DE COBRE OU ALUMÍNIO, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA (BAIXA E MÉDIA TENSÃO) E ATERRAMENTO EM GERAL.	UN	20

73	590190577		CONECTOR ELÉTRICO PARA EMENDA E DERIVAÇÃO DE CONDUTORES. APLICAÇÃO: FIOS RÍGIDOS OU FLEXÍVEIS. SEÇÃO NOMINAL: ATÉ 4,0 MM². TENSÃO NOMINAL: 600 V. CORRENTE NOMINAL: 15 A.	UN	500
74	590180249		CONECTOR ELÉTRICO PARA EMENDA E DERIVAÇÃO DE CONDUTORES. APLICAÇÃO: FIOS RÍGIDOS OU FLEXÍVEIS. SEÇÃO NOMINAL: ATÉ 2,5 MM². TENSÃO NOMINAL: 600 V. CORRENTE NOMINAL: 15 A.	UN	500
75	590190578		CONECTOR ELÉTRICO, TIPO: DERIVAÇÃO/EMENDA, NÚMERO DE VIAS: 2 FIOS, APLICAÇÃO: CONEXÃO DE CONDUTORES RÍGIDOS OU FLEXÍVEIS, SISTEMA DE CONEXÃO: ENGATE RÁPIDO POR PRESSÃO OU ALAVANCA, SEÇÃO DOS CONDUTORES: 0,5 MM² A 6,0 MM², TENSÃO NOMINAL: 600 V, CORRENTE NOMINAL: 41 A. REFERÊNCIA: WAGO OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPATÍVEL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	UN	1000
76	590146777		TERMINAL PRÉ-ISOLADO TUBULAR SIMPLES. SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM².	UN	1000
77	590190543		TERMINAL ELÉTRICO TIPO OLHAL. SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM². TENSÃO DE ISOLAÇÃO: 690 V. MATERIAL: LATÃO.	UN	1000
78	590190544		TERMINAL ELÉTRICO TIPO OLHAL. SEÇÃO NOMINAL: 4,0 MM². TENSÃO DE ISOLAÇÃO: 690 V. MATERIAL: LATÃO.	UN	1000
79	590190545		TERMINAL ELÉTRICO TIPO OLHAL. SEÇÃO NOMINAL: 6,0 MM². TENSÃO DE ISOLAÇÃO: 690 V. MATERIAL: LATÃO.	UN	1000
80	590190540		TERMINAL ELÉTRICO TIPO PINO (AGULHA). SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM². TENSÃO DE ISOLAÇÃO: 690 V. MATERIAL: LATÃO.	UN	1000
81	590190541		TERMINAL ELÉTRICO TIPO PINO (AGULHA). SEÇÃO NOMINAL: 4,0 MM². TENSÃO DE ISOLAÇÃO: 690 V. MATERIAL: LATÃO.	UN	1000
82	590190542		TERMINAL ELÉTRICO TIPO PINO (AGULHA). SEÇÃO NOMINAL: 6,0 MM². TENSÃO DE ISOLAÇÃO: 690 V. MATERIAL: LATÃO.	UN	1000
83	590184808		TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR. SEÇÃO NOMINAL: 4,0 MM². TENSÃO DE ISOLAÇÃO: 690 V. MATERIAL: LATÃO.	UN	1000
84	590184809		TERMINAL ELÉTRICO TUBULAR. SEÇÃO NOMINAL: 6,0 MM². TENSÃO DE ISOLAÇÃO: 690 V. MATERIAL: LATÃO.	UN	1000
85	590184414		TAMPA CEGA PARA CAIXA 4 X 2. MATERIAL: A DEFINIR. FORNECIMENTO: COMPLETA, COM SUPORTE.	UN	300
86	590374138		TAMPA CEGA PARA CAIXA 4 X 4, PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA, COM SUPORTE INTERNO COMPATÍVEL COM CAIXA EMBUTIDA EM ALVENARIA. FORNECIMENTO: COMPLETA	UN	200
87			TAMPA CEGA PARA CAIXA 4 X 4, PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE DE DRYWALL, COM SUPORTE INTERNO COMPATÍVEL COM CAIXA PARA DRYWALL. FORNECIMENTO: COMPLETA.	UN	200
88	590163089		TOMADA EM BARRA QUÁDRUPLO. PADRÃO: 2P + T. CORRENTE NOMINAL: 20 A. TENSÃO NOMINAL: 127 V – 220 V. COR: BRANCA.	UN	300

89	590160777		BARRAMENTO TIPO PENTE TRIFÁSICO PARA TRILHO DIN. NÚMERO DE POLOS: 54. CORRENTE NOMINAL: 63 A. COMPRIMENTO: 1 M.	UN	10
90	590184816		BARRAMENTO TIPO PENTE BIFÁSICO PARA TRILHO DIN. NÚMERO DE POLOS: 56. CORRENTE NOMINAL: 63 A. COMPRIMENTO: 1 M.	UN	10
91			LUMINÁRIA TIPO PLAFON LED DE EMBUTIR, SLIM. POTÊNCIA: 36 W. TENSÃO: BIVOLT. TEMPERATURA DE COR: 4000 K (BRANCO NEUTRO). FORNECIMENTO: CONJUNTO CONTENDO PAINEL DE LED, DRIVER E KIT DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 1 CONJUNTO.	UN	300
92			PLUGUE TIPO T (BENJAMIM). MODELO: 3 PINOS, 3 SAÍDAS. CORRENTE NOMINAL: 20 A. TENSÃO NOMINAL: 250 V. MATERIAL: GABINETE EM TERMOPLÁSTICO E PARTES CONDUTORAS EM COBRE.	UN	50
93	470311372		LUVA PARA ELETRODUTO. MATERIAL: PVC RÍGIDO. DIÂMETRO NOMINAL: ¾". COR: A DEFINIR.	UN	300
94	590376143		CASTELETE PARA CAIXA 4 X 2. MATERIAL: PVC. APLICAÇÃO: ELETRODUTO DE ¾". FORNECIMENTO: COM TAMPA. COR: A DEFINIR.	UN	200
95	470468129		ADAPTADOR PARA CASTELETE. MATERIAL: PVC. APLICAÇÃO: COMPATÍVEL COM ELETRODUTO DE ¾". COR: A DEFINIR.	UN	500
96	590152230		TOMADA PARA CASTELETE 4 X 2. PADRÃO: 2P + T. CORRENTE NOMINAL: 10 A. COMPATÍVEL COM ELETRODUTO DE ¾". COR: A DEFINIR.	UN	100
97	590166604		TOMADA PARA CASTELETE 4 X 2. PADRÃO: 2P + T. CORRENTE NOMINAL: 20 A. COMPATÍVEL COM ELETRODUTO DE ¾". COR: A DEFINIR.	UN	100
98	590185021		TOMADA PARA CASTELETE 4 X 2. PADRÃO: 2P + T. CORRENTE NOMINAL: 20 A. COMPATÍVEL COM ELETRODUTO DE ¾". COR: VERMELHA.	UN	100
99	470473450		TAMPA PARA TOMADA EM CASTELETE 4 X 2. MATERIAL: PVC. COMPATÍVEL COM ELETRODUTO DE ¾". COR: A DEFINIR	UN	300
100	470111352		ELETRODUTO RÍGIDO ROSQUEÁVEL. MATERIAL: PVC. CARACTERÍSTICA: ANTICHAMA. DIÂMETRO NOMINAL: ¾". COR: A DEFINIR COMPRIMENTO: BARRA DE 3 M. CONFORMIDADE: ABNT NBR 15465.	UN	100
101	590399977		CURVA PARA ELETRODUTO ROSQUEÁVEL. MATERIAL: PVC. ÂNGULO: 90°. DIÂMETRO NOMINAL: ¾". COR: BRANCA.	UN	100
102	5901100046		FUSÍVEL DE VIDRO DE AÇÃO RÁPIDA. DIMENSÕES: 5 MM X 20 MM. CORRENTE NOMINAL: 5 A. TENSÃO NOMINAL: 250 V.	UN	100
103	5901103945		FUSÍVEL DE VIDRO DE AÇÃO RÁPIDA. DIMENSÕES: 5 MM X 20 MM. CORRENTE NOMINAL: 20 A. TENSÃO NOMINAL: 250 V.	UN	100

Lote 2 - Materiais de infraestrutura e lógica e telefonia

ITEM	CÓDIGO GMS	CÓDIGO SINAPI	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	59015413	39602	CONECTOR RJ45 MACHO, PARA CABO UTP CATEGORIA 5E.	UN	1000

2	590184417	38083	CONJUNTO DE TOMADA PARA REDE LÓGICA RJ45, CATEGORIA 5E, PARA CAIXA 4X4, COMPOSTO POR PLACA, SUPORTE E DOIS MÓDULOS RJ45 FÊMEA.	UN	1000
3	590323928		CONECTOR MODULAR RJ11 MACHO, PARA CABO TELEFÔNICO.	UN	1000
4	580254954	39598	CABO DE REDE UTP, CATEGORIA 5E, 4 PARES TRANÇADOS, 24 AWG, CONDUTOR EM COBRE SÓLIDO, CONFORME NORMA ANSI/TIA-568	M	3000
5	580279607		CABO TELEFÔNICO TIPO CORDÃO LISO, 4 VIAS, FORMATO CHATO.	M	1000
6	470419877		CANAleta EM PVC, TIPO APARENTE, PARA PASSAGEM DE CABOS DE TELEFONIA, INFORMÁTICA OU ELÉTRICA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 X 20 X 2000 MM, COM 3 VIAS SEPARADAS POR DIVISÓRIAS.	UN	100
7	470443367		CANAleta PARA PISO, EM PVC RÍGIDO, SEM DIVISÓRIA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 X 12 X 2000 MM.	UN	200

Lote 3 - Materiais de marcenaria

ITEM	CÓDIGO GMS	CÓDIGO SINAPI	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1			SUPORTE TIPO FENDA PARA PRATELEIRA, PARA VIDRO DE 8 MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.	UN	100
2	530447312		DOBRADIÇA PARA MÓVEL, TIPO CANECO, ABERTURA 110°, ACABAMENTO NIQUELADO, PARA PORTA DE MÓVEL EM MDF OU MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 11 MM.	UN	100
3			PASSA-CABOS REDONDO PARA MÓVEIS, DIÂMETRO 60 MM, EM PLÁSTICO ABS OU MATERIAL EQUIVALENTE, PARA INSTALAÇÃO EM TAMPO OU PAINEL DE MESA.	UN	100
4	710671673		SAPATA PARA PÉ DE CADEIRA OU MESA 5/8"	UN	100
5	710692873		SAPATA PÉ NIVELADOR REGULÁVEL 1/4" (CHAPA U 18MM)	UN	100
6	710678098		PINO DE PRATELEIRA PARA MÓVEL, DIÂMETRO 6 MM, PARA FIXAÇÃO DE PRATELEIRAS EM PAINÉIS DE MADEIRA OU MDF.	UN	100
7			TAPA-FURO PARA MÓVEL, DIÂMETRO 10 MM, PARA ACABAMENTO EM PAINÉIS DE MDF OU MDP. COR A DEFINIR	UN	200
8	710698179		TAPA-FURO PARA MÓVEL, DIÂMETRO 8 MM, PARA ACABAMENTO EM PAINÉIS DE MDF OU MDP	UN	200
9			FECHO PARA PORTA DE MÓVEL, TIPO ROLETE (PRESSÃO), COM CONTRAFECHO METÁLICO.	UN	50

Lote 4 - Materiais de construção civil

ITEM	CÓDIGO GMS	CÓDIGO SINAPI	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	750410367		ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COR PRETA, COMPRIMENTO 100 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	50

2	750472353		ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COR PRETA, COMPRIMENTO 200 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	50
3	750440877		ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COR PRETA, COMPRIMENTO 300 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	30
4	53044806		CADEADO EM LATÃO MACIÇO, TAMANHO 20 MM.	UN	50
5	530455461		CADEADO EM LATÃO MACIÇO, TAMANHO 25 MM.	UN	50
6	53044804		CADEADO EM LATÃO MACIÇO, TAMANHO 30 MM.	UN	50
7	53044805		CADEADO EM LATÃO MACIÇO, TAMANHO 40 MM.	UN	50
8	530472553		CADEADO EM LATÃO MACIÇO, TAMANHO 50 MM.	UN	20
9	750419585		FITA DUPLA FACE, USO: UNIÃO DE PLACAS, PLÁSTICOS OU EMBLEMAS E FIXAÇÃO DE QUADROS, ESPELHOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, MATERIAL: MASSA ACRÍLICA TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 1MM E LINER E PROTEÇÃO EM POLIETILENO, RESISTENTE A SOLVENTES, CALOR E UMIDADE, MEDIDA: 25MM X 20M. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPATÍVEL OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	100
10	530167561	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	1000
11			TUBO ESPIRAL ORGANIZADOR DE CABOS, DIÂMETRO ¼”, COR BRANCA.	UN	500
12	700589875		TUBO ESPIRAL ORGANIZADOR DE CABOS, DIÂMETRO ¼”, COR PRETA.	UN	500
13	800421016		ADESIVO INSTANTÂNEO 20G. MARCA SUGERIDA: LOCTITE OU EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR	UN	20
14	420547222		FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MATERIAL PLÁSTICO, CORES AMARELA E PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 7 CM, ROLO COM 200 M.	UN	100
15	750410964		FITA ADESIVA, TIPO: ESPUMA DUPLA FACE, MATERIAL: PAPEL SILICONADO, ESPUMA DE POLIETILENO E ADESIVO, COR: BRANCA, MEDIDA: 12MM, EMBALAGEM: ROLO COM 10M	UN	100
16	800121020		SELADOR, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE SILICONE, COR: INCOLOR, EMBALAGEM: TUBO COM 280G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACÉTICO COM FUNGICIDA PARA COLAGEM E VEDAÇÃO EM GERAL (MULTIUSO), SEM PISTOLA APLICADORA.	UN	50
17	800434028		COLA ADESIVA INSTANTÂNEA, INCOLOR. ASPECTO: LÍQUIDA. COMPOSIÇÃO: A BASE DE CIANO ACRILATO, TUBO C/ 100 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO COM BICO APLICADOR E TAMPA.	UN	50
18	800460613		ADESIVO EPÓXI BICOMPONENTE PARA REPAROS. EMBALAGEM COM 50 G. MARCA SUGERIDA: DUREPOX OU EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR	UN	50
19	910639495		LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE, TIPO: SPRAY, COMPOSIÇÃO : ÓLEOS MINERAIS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, ANTICORROSIVOS, ESSÊNCIA E PROPELENTE, EMBALAGEM: FRASCO 300 ML. MARCA SUGERIDA: WD40 OU EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR,	UN	50

20	530166149		BUCHA, TIPO: FLY N2, MATERIAL: NYLON, USO: PARA FIXAÇÃO EM GESSO OU DRYWALL, MEDIDA: 4/16".	UN	1000
21	530166150		PARAFUSO AUTOATARRAXANTE PHILIPS, CABEÇA CHATA, EM AÇO CARBONO ZINCADO, DIMENSÃO 3,5 X 35 MM.	UN	1000
22	530166151		BUCHA , TIPO: DE FIXAÇÃO FU, MATERIAL NYLON, MEDIDA: 6MM.	UN	1000
23	530166152		BUCHA , TIPO: DE FIXAÇÃO FU, MATERIAL NYLON, MEDIDA: 8MM.	UN	1000
24	530166153		PARAFUSO, TIPO PHILIPS, CABEÇA CHATA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIMENSÃO 3,5X40MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSCA AUTO ATARRAXANTE.	UN	1000
25	530166147	39438	PARAFUSO CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM AÇO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METÁLICO MÁXIMO 0,7 MM	UN	1000
26	510230422		PISTOLA APLICADORA PARA TUBO DE SILICONE OU SELANTE, COMPATÍVEL COM CARTUCHO DE 280 A 387 G (9" / 23 CM).	UN	10
27	8003114641		SELANTE ADESIVO À BASE DE POLIURETANO (PU 40), COR BRANCA, EMBALAGEM APROXIMADA 387 G.	UN	200
28	8003114642		SELANTE ADESIVO À BASE DE POLIURETANO (PU 40), COR CINZA, EMBALAGEM APROXIMADA 387 G.	UN	200
29	530476628	2432	DOBRADIÇA EM AÇO, 3 1/2" X 3", ESPESSURA DE 1,9 A 2 MM, COM ANEL, TAMPA BOLA, ACABAMENTO CROMADO OU ZINCADO, ACOMPANHADA DE PARAFUSOS.	UN	100
30	530159313		PARAFUSO AUTOBROCANTE FLANGEADO, EM AÇO ZINCADO, DIMENSÃO 4,2 X 13 MM.	UN	1000
31	45015396	7583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO 4,8 X 50 MM, ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS.	UN	1000
32	530120276		PARAFUSO TIPO PHILIPS. CABEÇA: TROMBETA. MATERIAL: AÇO CARBONO. DIMENSÕES: 3,5 MM X 25 MM, PONTA AGULHA	UN	2000
33	530147291		PARAFUSO SEXTAVADO INOX 04 X 40 MM	UN	200
34	530172851		PORCA SEXTAVADA 04X 40 MM	UN	200
35	530147323		ARRUELA LISA 04 ZB	UN	200

Lote 5 - Materiais hidrossanitários

ITEM	CÓDIGO GMS	CÓDIGO SINAPI	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	450110166	21112	VÁLVULA DE DESCARGA, USO: MICTÓRIO, ACABAMENTO: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CICLO TEMPORIZADO, COM ENGATE 30 CM.	UN	100
2	450116618	36791	TORNEIRA, TIPO: LAVATÓRIO, MATERIAL: METAL CROMADO, BITOLA: 1/2"	UN	10
3	450120481	109	CONEXÃO, TIPO: ADAPTADOR SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 40 MM X 1 1/4".	UN	100
4	450120822	6142	ESPUDE, USO: LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, MEDIDAS: 1 1/2" X 40 MM.	UN	200

5	450130551	96	CONEXÃO, TIPO: LUVA DE CORRER, MATERIAL: PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, COR: MARROM, DIÂMETRO: 25 MM.	UN	50
6	450132978	377	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, COM TAMPA, DIMENSÃO APROXIMADA: 42 CM X 36 CM, DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 15 CM, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: BRANCA.	UN	100
7	450162517		ASSENTO VASO SANITÁRIO MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL: VASO SANITARIO DECA MODELO MONTE CARLO	UN	300
8	450136987	39398	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA, BITOLA: 1 1/4", PARA BAIXA PRESSÃO, EMBALAGEM: BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE, MARCA DE REFERÊNCIA: DOCOL OU EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UN	150
9	450136988		BOIA DE NÍVEL ELÉTRICA, USO: CONTROLE DE NÍVEL DE ÁGUA EM POÇOS OU RESERVATÓRIOS, TENSÃO: 100-254 V, CORRENTE MÁXIMA: 15 A, MATERIAL: POLIPROPILENO.	UN	50
10	450137384	11773	TORNEIRA, TIPO: COZINHA, BICA ALTA GIRATÓRIA (ROTAÇÃO 360°), ACIONAMENTO: 1/4 DE VOLTA, BITOLA: 3/4", COM ADAPTADOR PARA 1/2" INCLUSO. INSTALAÇÃO: PAREDE	UN	100
11	450155198	11772	TORNEIRA, TIPO: JARDIM, INSTALAÇÃO: PAREDE, ACABAMENTO: CROMADO, MECANISMO: 1/4 DE VOLTA, BITOLA: 1/2", BICO: ROSQUEÁVEL, COM ADAPTADOR PARA 3/4" INCLUSO.	UN	50
12	450144542		BUCHA DE FIXAÇÃO COM ANEL, USO: ALVENARIA, MATERIAL: NYLON, DIÂMETRO: 6 MM.	UN	1000
13	450144544		BUCHA DE FIXAÇÃO COM ANEL, USO: ALVENARIA, MATERIAL: NYLON, DIÂMETRO: 8 MM.	UN	1000
14	450145539	44045	TORNEIRA, TIPO: LAVATÓRIO, AUTOMÁTICA DE PRESSÃO, MATERIAL: METAL CROMADO, ACABAMENTO: LISO, BITOLA: 1/2".	UN	150
15	450149020	44945	SIFÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, TIPO: SANFONADO FLEXÍVEL UNIVERSAL, ADAPTÁVEL ÀS VÁLVULAS DE 1", 1 1/4" E 1 1/2", COM SAÍDA DN 38, 40, 48 E 50.	UN	150
16	530112460		PARAFUSO SANITÁRIO TIPO CASTELO, MATERIAL: LATONADO, COM BUCHA, PORCA E ARRUELA, DIÂMETRO: 10 MM, CONJUNTO COM 2 UNIDADES.	UN	600
17	450151126	6141	ENGATE FLEXÍVEL, BITOLA: 1/2", COMPRIMENTO: 40 CM, MATERIAL: PVC, COR: BRANCA.	UN	100
18	45015114	13417	TORNEIRA, TIPO: JARDIM, MATERIAL: LATÃO, ACABAMENTO: CROMADO, BITOLA DE SAÍDA: 3/4", BICO: ROSQUEÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE.	UN	20
19	45015244	3143	FITA VEDA ROSCA, DIMENSÃO: 18 MM X 25 M.	UN	200
20	450155167	6138	ANEL DE VEDAÇÃO, MATERIAL: CERA DE PARAFINA, USO: VEDAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM GUIA DE INSTALAÇÃO.	UN	200
21	460157986		TORNEIRA, TIPO: BEBEDOURO, BITOLA: 1/2", MATERIAL: METAL, MARCA DE REFERÊNCIA: EMBELL OU EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. COMPATÍVEL COM BEBEDOURO LIBELL	UN	100

Lote 6 - Instrumentos auxiliares de uso técnico

ITEM	CÓDIGO GMS	CÓDIGO SINAPI	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	7911108456		SOPRADOR PROFISSIONAL BIVOLT	UN	1
2	791169223		ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL, RESERVATÓRIO DE 500ML, 500W	UN	1
3			LOCALIZADOR E DETECTOR DE DISJUNTORES E CIRCUITOS ELÉTRICOS, PARA IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS EM QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO.	UN	1
4	520354731		TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER, FAIXA DE MEDIÇÃO -50°C A +400°C.	UN	1
5	750560242		ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL PARA ETIQUETAS, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO E 5 FITAS COMPATÍVEIS, REFERÊNCIA BROTHER PT-H110 OU EQUIVALENTE.	UN	2
6	7005100468		FITA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO, ROLO COM 10 M, COMPATÍVEL COM ROTULADORES TIPO BROTHER TZE-S135 OU EQUIVALENTE.	UN	300
7	61014312		BATERIA ALCALINA 23A, TENSÃO 12 V, MARCA DE REFERÊNCIA VINNIC OU EQUIVALENTE.	UN	100
8	610145389		PILHA ALCALINA AAA (LR03), CARTELA COM 2 UNIDADES.	UN	30
9			PILHA ALCALINA AA (LR6), CARTELA COM 12 UNIDADES. 7. ESTIMATIVA DO VALOR	UN	30

A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com as normas regulamentares aplicáveis no âmbito do Estado do Paraná, mediante consulta a múltiplas fontes, visando à obtenção de valores de referência para a contratação.

Para a formação dos preços estimados, foram utilizadas, sempre que disponíveis e compatíveis com as especificações dos itens, referências provenientes de sistemas oficiais, tais como o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI (Estado do Paraná), bem como consultas ao Painel de Preços, ao portal Compras.gov.br e a contratações similares realizadas pela Administração Pública.

Para os itens não contemplados ou não aderentes às referências mencionadas, foram realizadas consultas a fornecedores do ramo, de forma a subsidiar a estimativa de preços.

A quantidade de cotações obtidas variou conforme a disponibilidade de mercado para cada item, sendo adotados, sempre que possível, no mínimo dois ou mais orçamentos.

Os valores estimados foram definidos, em regra, com base na média dos preços obtidos, observadas as condições de mercado e a adequação técnica das informações coletadas.

Para fins de apresentação no presente Estudo Técnico Preliminar, os valores foram arredondados para duas casas decimais, observados os critérios matemáticos usuais, podendo haver pequenas variações residuais em relação aos cálculos detalhados constantes da planilha de estimativa.

A estimativa foi elaborada com base nas informações disponíveis à época de sua realização, podendo ser complementada ou ajustada ao longo do processo desta contratação.

O valor estimado total da contratação é de **R\$ 895.558,03 (oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e três centavos)**.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei 14.133/2021, as contratações devem ser divididas em parcelas sempre que técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

No presente caso, verificou-se que o objeto é divisível, sendo possível o parcelamento mediante a formação de lotes, com o agrupamento de itens de natureza similar e pertencentes a uma mesma linha de fornecimento, conforme suas características técnicas e aplicações.

O agrupamento adotado considera aspectos técnicos e mercadológicos, buscando assegurar a viabilidade do fornecimento, a padronização dos materiais, a eficiência logística e a racionalização da gestão contratual, evitando a fragmentação excessiva da contratação.

A divisão em lotes, em substituição ao parcelamento por item, mostra-se mais adequada ao caso concreto, uma vez que o fracionamento excessivo poderia comprometer a economia de escala, elevar os custos administrativos e dificultar a gestão contratual, sem ganho efetivo de competitividade.

Ademais, verifica-se que os itens agrupados são usualmente comercializados por empresas que atuam nos respectivos segmentos, possibilitando a participação de fornecedores especializados em cada lote, sem restrição à competitividade e com potencial ampliação da disputa.

Assim, conclui-se que o parcelamento adotado, por meio da divisão em lotes homogêneos, atende simultaneamente aos objetivos de ampliação da competitividade, eficiência administrativa e economicidade, revelando-se a solução mais adequada ao interesse público.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Assegurar a disponibilidade contínua de insumos necessários à execução de manutenções preventivas e corretivas, evitando interrupções nas atividades institucionais e garantindo a regularidade do funcionamento das instalações da Assembleia Legislativa do Estado Paraná.

Reduzir o tempo de resposta às demandas de manutenção, tanto rotineiras quanto emergenciais, promovendo maior eficiência operacional e assegurando condições adequadas de uso, habitabilidade, conforto e segurança para parlamentares, servidores, colaboradores e visitantes.

Promover a adequada conservação da infraestrutura física, prevenindo a deterioração dos ativos públicos e reduzindo a ocorrência de intervenções emergenciais de maior complexidade e custo.

Assegurar a aquisição de materiais com qualidade e especificações compatíveis com as necessidades da Administração, a preços vantajosos, contribuindo para a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Melhorar a previsibilidade orçamentária e a gestão dos recursos, por meio da redução de desperdícios, da racionalização do consumo de insumos e da mitigação de gastos decorrentes de falhas ou indisponibilidades.

Favorecer a padronização dos materiais e a racionalização dos processos de manutenção, contribuindo para maior eficiência na gestão operacional e contratual.

Incorporar, sempre que tecnicamente viável, soluções e materiais que contribuam para a sustentabilidade ambiental, com potencial de redução do consumo de energia elétrica e de outros recursos naturais, em alinhamento às diretrizes institucionais.

Possibilitar o acompanhamento da execução da solução por meio de indicadores operacionais, tais como tempo de atendimento de demandas, volume de serviços realizados, consumo de materiais e redução de ocorrências críticas, permitindo a avaliação contínua da efetividade da contratação.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A viabilização do modelo de suprimento e logística proposto requer a adoção de providências administrativas e técnicas preparatórias, com vistas a assegurar a adequada execução contratual e o alinhamento às diretrizes de governança da Administração. As providências prévias compreendem, de forma geral:

- Elaboração e consolidação do Termo de Referência;
- Realização da pesquisa de preços, nos termos da legislação aplicável;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Designação de gestor e fiscal do contrato;
- Adequação dos sistemas administrativos necessários à execução contratual.

No âmbito sistêmico, poderá ser realizada a atualização e parametrização do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, com vistas ao cadastramento dos itens e à integração com o fluxo de solicitações sob demanda.

As medidas de adequação sistêmica visam aprimorar o controle de consumo de materiais, possibilitando o acompanhamento por unidade administrativa, a geração de relatórios gerenciais e o fortalecimento dos mecanismos de controle interno e transparência.

As providências descritas neste item possuem caráter preparatório e de aprimoramento da gestão, não constituindo condicionantes para a realização da contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação funcional com atividades rotineiras de manutenção predial, especialmente aquelas executadas no âmbito dos serviços de apoio e zeladoria das instalações da Assembleia Legislativa do Estado Paraná.

Destaca-se a interface com contratos de prestação de serviços de manutenção e *facilities* (*Contrato nº 030/2025*), nos quais as equipes demandam insumos para a execução de atividades preventivas e corretivas.

O fornecimento dos materiais objeto desta contratação constitui suporte essencial à execução dessas atividades, contribuindo para a continuidade dos serviços e para a adequada conservação das instalações.

A indisponibilidade de insumos pode comprometer a eficiência das equipes responsáveis, impactando o tempo de resposta às ocorrências e a resolução de falhas identificadas pela área técnica competente.

Não obstante a existência de contratações correlatas, a presente contratação não depende de outra específica para sua formalização, sendo autônoma sob o ponto de vista operacional.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de bens de uso comum destinados à manutenção predial, a contratação não envolve impactos ambientais relevantes, estando alinhada às práticas usuais da Administração para esse tipo de aquisição.

13. CONCLUSÃO

Com base nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é **tecnicamente e economicamente viável, adequada e suficiente** para o atendimento da necessidade administrativa identificada.

A necessidade da Administração encontra-se devidamente caracterizada, sendo clara, pertinente e recorrente, relacionada à manutenção de baixa complexidade e à garantia do adequado funcionamento das instalações da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

A solução escolhida, consistente na formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos destinados à conservação e adequação das instalações, mostra-se a mais adequada dentre as alternativas analisadas, por proporcionar maior flexibilidade, eficiência operacional, padronização e economicidade, especialmente diante da natureza variável e imprevisível das demandas.

A contratação é necessária e oportuna, uma vez que a indisponibilidade dos materiais compromete a execução de atividades essenciais de manutenção, podendo impactar o funcionamento regular das atividades institucionais.

A viabilidade da contratação é evidenciada pela existência de mercado fornecedor amplo e competitivo, com capacidade de atendimento às especificações técnicas estabelecidas, em conformidade com normas de qualidade, desempenho e durabilidade.

O objeto da contratação é juridicamente possível, tratando-se de aquisição de bens comuns, passíveis de contratação mediante procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob **Sistema de Registro de Preços**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Sob a perspectiva econômica, a solução mostra-se vantajosa, uma vez que a adoção do Sistema de Registros de Preços contribui para a racionalização dos recursos públicos, reduz a necessidade de contratações emergenciais e confere maior previsibilidade à gestão orçamentária.

A estimativa de valores foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, assegurando compatibilidade com os preços praticados no mercado.

A solução adotada encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, bem como às diretrizes institucionais voltadas à adequada conservação do patrimônio público.

Diante do exposto, conclui-se pelo prosseguimento da contratação, a ser realizada na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o **Sistema de Registro de Preços**, com critério de julgamento pelo **menor preço por lote**, nos termos definidos neste Estudo técnico Preliminar.

14. ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

Fernanda Caroline Ribeiro

Analista Legislativo

Roberto Costa Curta

Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Caroline Ribeiro**, Assessor(a) Administrativo, em 10/04/2026, às 14:34, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Costa Curta**, Diretor Administrativo, em 10/04/2026, às 14:36, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1435764** e o código CRC **774AC404**.

